



AO EXPEDIENTE

Em

11/06/2019



VISTO

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba
Casa de Epitácio Pessoa
Gabinete do Deputado Ricardo Barbosa

Projeto de Lei nº. 603 /2019.

**DENOMINA DE "POLO TURÍSTICO CABO
BRANCO" O DISTRITO INDUSTRIAL DO
TURISMO DA PARAÍBA.**

A Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba Resolve:

Art. 1.º - Dá nova nomenclatura ao Distrito Industrial do Turismo da Paraíba que passa a ser denominado Polo Turístico Cabo Branco.

Art. 2.º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3.º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 06 de junho de 2019.

RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual

JUSTIFICATIVA



A Paraíba avançou significativamente para o desenvolvimento turístico do Estado, a partir do lançamento feito pelo Governador João Azevêdo, que na quarta-feira, cinco de junho do corrente ano, no Centro de Convenções de João Pessoa, do edital de chamamento público para implantação do Polo Turístico Cabo Branco.

O projeto já é denominado como o maior Complexo Turístico planejado do Nordeste, o ato governamental disponibilizará cinco lotes para instalação de hotéis e resorts, sendo três deles voltados à beira-mar, um para a área do rio e um em frente ao Centro de Convenções.

A construção dos empreendimentos prevê a geração de 3.560 empregos diretos, indiretos e induzidos e uma movimentação financeira de R\$ 355 milhões no Estado.

João Azevedo não deixou de manifestar preocupação com a sustentabilidade ambiental, e garantiu que o Polo Turístico Cabo Branco será dotado de toda a infraestrutura para instalação dos resorts e hotéis dentro da tônica de respeito ao meio ambiente.

A presente propositura visa, por força dessa Lei, legalizar o nome desse grandioso empreendimento do turismo paraibano, em face disso, conto com a aprovação dos meus pares.

RICARDO BARBOSA
Deputado Estadual - PSB